



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 405/2022

RATIFICA A PORTARIA Nº 397/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 397/2022, onde constou que a servidora Josana Carla de Souza Lopes é ocupante do cargo de Professor de Educação Básica e correto é ocupante do cargo de Monitor de Creche;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 397/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

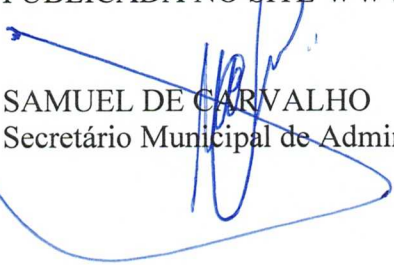
“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de **100h (cento horas)** mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **Josana Carla de Souza Lopes** ocupante do cargo de **Monitor de Creche** até a data de **30 de dezembro de 2022.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 08 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças